

## Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria Centro Democrático Adelmo Simas Genro

## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DE 08 DE AGOSTO A 03 DE OUTUBRO DE 2014

- Art. 1º As sessões plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria terão seu início as 13h das terças e quintas-feiras, no período compreendido entre os dias 08 de agosto e 03 de outubro de 2014.
- Art. 2º A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem a vigência temporária ao lapso temporal previsto no art.1º.
- Art.3º. Posteriormente ao período previsto no art.1º, as sessões plenárias voltam a ser realizadas nas terças e quintas-feiras, a partir das 15h.

Art.4º Fica revogada a Resolução Legislativa nº.06/2014

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos sete dias de agosto de dois mil e quatorze.

**DEILI SILVA** 

Presidente TAVORES FERNANDES

2º Secretário

MANOEL BADKE ADMAR POZZOBOM

1º Secretário 2º Vice Presidente

OVIDIO MAYER PAULO AIRTON DENARDIN

1º Vice Presidente 1º Suplente

## **JUSTIFICATIVA**

Entendendo ser oportuna e conveniente a alteração do horário de realização das sessões plenárias durante o período eleitoral, é proposto este projeto visando o cumprimento do disposto no art.7ª, §1º, do Regimento Interno.



## Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria Centro Democrático Adelmo Simas Genro